

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 14/2019

Dispõe sobre o relatório da auditoria realizada no HMM de Ibertioga-MG

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 62ª Reunião, realizada no dia 10 de outubro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Declara ciência ao processo de auditoria realizado no HMM no ano de 2019;

Art. 02 – Considera que o HMM é viável, tanto no contexto assistencial, como no contexto administrativo;

Art. 03 – Aprova as medidas propostas para correção dos problemas encontrados na auditoria;

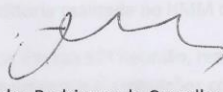
Art. 04 – Designa Daiane Duarte Ferreira da Silva (segmento trabalhador) e Crispim Rodrigues Pereira (segmento usuário) para compor a comissão de avaliação do contrato com o HMM;

Art. 05 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

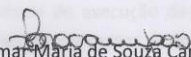
Ibertioga, 10 de outubro de 2019.

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

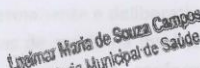
Resolução 14/2019


Alexandre Rodrigues de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Lucimar Maria de Souza Campos

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social


Lucimar Maria de Souza Campos
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 01 – Declara o encerramento do auditorio realizado no HMA no ano de 2019;

Art. 02 – Considera que o HMA é viável, tanto no contexto econômico, como no contexto administrativo;

Art. 03 – Aprova as medidas propostas para correção dos problemas encontrados na auditoria;

Art. 04 – Designa Odineia Duarte Ferreira de Silva (segurança trabalhadora) e Crispim Rodrigues Pereira (assistente social) para conduzir a comissão de avaliação do contrato com o HMA;

Art. 05 – Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Ibertioga, 15 de outubro de 2019.